

PORTARIA Nº 223 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DO COLABORADOR  
MARCIO ROGERIO MULLER

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover MARCIO ROGERIO MULLER Médico Generalista, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Cerme, exercendo as mesmas atividades de Médico Generalista, a partir do dia 23/09/2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, sete de outubro dois mil e dezenove.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente